



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ITAVERAVA/MG - EDITAL Nº 01/2025



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE (ACS) E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) PARA O QUADRO DA
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG - EDITAL Nº 01/2025**

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Município de Itaverava/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2025, de 24/07/2025, e o respectivo Anexo XI, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 01/2025

ONDE SE LÊ:

9.4.25. Todos os testes serão realizados em uma única tentativa.

9.4.26. Será obedecido intervalo entre cada uma das provas.

LEIA-SE:

9.4.25. Quando da realização dos testes físicos da Prova de Capacidade Física, caso não consiga atingir o desempenho mínimo exigido no Regulamento Específico (**Anexo XI**), será concedido ao candidato o direito a uma segunda tentativa, sendo que todos os testes serão realizados em, no **máximo, 02 (duas) tentativas**.

9.4.25.1. Será obedecido o intervalo mínimo de 05 (cinco) minutos após a primeira tentativa.

9.4.26. O candidato que não obtiver o desempenho mínimo, conforme exigido no Regulamento Específico (**Anexo XI**), em uma das 02 (duas) tentativas, estará impedido de prosseguir na Prova de Capacidade Física e será considerado **eliminado** do Concurso Público.

**ANEXO XI – REGULAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE
FÍSICA**

ONDE SE LÊ:

4.1.1 O teste deverá ser realizado da seguinte maneira:

- Posição inicial: deitado em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados em 90° (noventa graus) e os pés apoiados pelo avaliador, as mãos fixas cruzadas nos ombros;
- Execução: Após a autorização para início do movimento, o candidato deverá flexionar o quadril até que os cotovelos toquem os joelhos, retornando à posição inicial e quando as escápulas tocarem o solo, será validada a contagem.;
- Será permitido ao candidato a realização da atividade em somente **01 (uma) tentativa**;
- A prova terá duração de **01 (um) minuto**.

LEIA-SE:

4.1.1 O teste deverá ser realizado da seguinte maneira:

- Posição inicial: deitado em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados em 90° (noventa graus) e os pés apoiados pelo avaliador, as mãos fixas cruzadas nos ombros;
- Execução: Após a autorização para início do movimento, o candidato deverá flexionar o quadril até que os cotovelos toquem os joelhos, retornando à posição inicial e quando as escápulas tocarem o solo, será validada a contagem.;



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ITAVERAVA/MG - EDITAL Nº 01/2025**



- c) Será permitido ao candidato a realização da atividade em, **no máximo, 02 (duas) tentativas, caso não consiga atingir o desempenho mínimo exigido na primeira tentativa;**
- d) **Será obedecido o intervalo mínimo de 05 (cinco) minutos após a primeira tentativa;**
- e) **A prova terá duração máxima de 01 (um) minuto em cada uma das tentativas.**

ONDE SE LÊ:

4.2.1. O Teste de Carregamento de Bomba Costal Pulverizadora para o sexo masculino e feminino deverá ser realizado da seguinte maneira:

- a) Carregamento e descarregamento nas costas de uma Bomba Costal Pulverizadora, com reservatório cheio, contendo um peso aproximado de 20kg (vinte quilos), em uma distância de 50 (cinquenta) metros, perfazendo 03 (três) percursos e totalizando a distância de 150 (cento e cinquenta) metros;
- b) A Bomba Costal Pulverizadora conterá um peso total aproximado de 20kg (vinte quilos), podendo variar de 500 (quinhentos) gramas para cima ou para baixo;
- c) O avaliador indicará o local de início da prova e o local de carregamento e descarregamento, que estará sinalizado;
- d) O candidato que deixar cair ou descarregar a Bomba Costal Pulverizadora em local não indicado durante cada percurso de 50 (cinquenta) metros, deverá retornar ao ponto de partida e iniciar novamente aquele percurso, sendo considerado o tempo total gasto ao final da prova;
- e) Será permitido ao candidato a realização da atividade em somente **01 (uma) tentativa;**
- f) **A prova terá duração de 03 (três) minutos.**

LEIA-SE:

4.2.1. O Teste de Carregamento de Bomba Costal Pulverizadora para o sexo masculino e feminino deverá ser realizado da seguinte maneira:

- a) Carregamento e descarregamento nas costas de uma Bomba Costal Pulverizadora, com reservatório cheio, contendo um peso aproximado de 20kg (vinte quilos), em uma distância de 50 (cinquenta) metros, perfazendo 03 (três) percursos e totalizando a distância de 150 (cento e cinquenta) metros;
- b) A Bomba Costal Pulverizadora conterá um peso total aproximado de 20kg (vinte quilos), podendo variar de 500 (quinhentos) gramas para cima ou para baixo;
- c) O avaliador indicará o local de início da prova e o local de carregamento e descarregamento, que estará sinalizado;
- d) O candidato que deixar cair ou descarregar a Bomba Costal Pulverizadora em local não indicado durante cada percurso de 50 (cinquenta) metros, deverá retornar ao ponto de partida e iniciar novamente aquele percurso, sendo considerado o tempo total gasto ao final da prova;
- e) Será permitido ao candidato a realização da atividade em, **no máximo, 02 (duas) tentativas, caso não consiga atingir o desempenho mínimo exigido na primeira tentativa;**
- f) **Será obedecido o intervalo mínimo de 05 (cinco) minutos após a primeira tentativa;**
- g) **A prova terá duração máxima de 03 (três) minutos em cada uma das tentativas.**

ONDE SE LÊ:

4.3.1 No **Teste de Corrida** (masculino e feminino) consistirá em percorrer uma distância mínima de 1.200 (um mil e duzentos) metros, em uma única oportunidade e deverá ser realizado da seguinte maneira:

- a) Tempo máximo: 09 (nove) minutos para o sexo feminino e 07 (sete) minutos para sexo masculino;



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA/MG - EDITAL Nº 01/2025



- b) O percurso poderá ocorrer em pistas atléticas, ruas asfaltadas ou similares, dependendo das disponibilidades locais. Uma vez determinado o local pela Banca Examinadora, não serão aceitos recursos referentes às condições estruturais da pista, aclives ou declives, tendo em vista que o candidato se depara com situações de aspectos urbanos no cotidiano do exercício da profissão;
- c) Quando o teste de corrida não for realizado em pistas atléticas, a distância a ser percorrida será determinada pela Banca Examinadora através de instrumentos de medição adequados, sendo solicitado que um candidato do primeiro grupo testemunhe a veracidade da distância;
- d) Será permitido ao candidato a realização da atividade em somente **01 (uma) tentativa**.

LEIA-SE:

4.3.1 No **Teste de Corrida** (masculino e feminino) consistirá em percorrer uma distância mínima de 1.200 (um mil e duzentos) metros, em uma única oportunidade e deverá ser realizado da seguinte maneira:

- a) Tempo máximo: 09 (nove) minutos para o sexo feminino e 07 (sete) minutos para sexo masculino, **em cada uma das tentativas**;
- b) O percurso poderá ocorrer em pistas atléticas, ruas asfaltadas ou similares, dependendo das disponibilidades locais. Uma vez determinado o local pela Banca Examinadora, não serão aceitos recursos referentes às condições estruturais da pista, aclives ou declives, tendo em vista que o candidato se depara com situações de aspectos urbanos no cotidiano do exercício da profissão;
- c) Quando o teste de corrida não for realizado em pistas atléticas, a distância a ser percorrida será determinada pela Banca Examinadora através de instrumentos de medição adequados, sendo solicitado que um candidato do primeiro grupo testemunhe a veracidade da distância;
- d) Será permitido ao candidato a realização da atividade em, **no máximo, 02 (duas) tentativas, caso não consiga atingir o desempenho mínimo exigido na primeira tentativa**;
- e) **Será obedecido o intervalo mínimo de 05 (cinco) minutos após a primeira tentativa.**

ONDE SE LÊ:

4.4 O candidato que por qualquer motivo não concluir algum dos exercícios descritos nos subitens 4.1., 4.2. e 4.3., de acordo com os critérios estabelecidos para cada teste, estará **eliminado** do Processo Seletivo Público, não havendo necessidade de realizar os exercícios seguintes.

4.5 Quando a quantidade mínima, a distância e o tempo aferido estiverem entre os números apresentados nas tabelas dos subitens 4.1., 4.2. e 4.3., serão consideradas, respectivamente, para que o candidato seja avaliado como **apto** ou **inapto** nos testes.

LEIA-SE:

4.4 O candidato que por qualquer motivo não concluir algum dos exercícios descritos nos subitens 4.1., 4.2. e 4.3., de acordo com os critérios estabelecidos para cada teste, **estará impedido de prosseguir na Prova de Capacidade Física e será eliminado do Processo Seletivo Público.**

4.5 Quando a quantidade mínima, a distância e o tempo aferido estiverem entre os **números/índices mínimos apresentados nos itens 4.1., 4.2. e 4.3.**, serão consideradas, respectivamente, para que o candidato seja avaliado como **apto** ou **inapto** nos testes.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Itaverava, 30 de outubro de 2025.

WANDERLEY LOPES
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAVERAVA/MG